

PORTARIA COREN-RN Nº 133/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública Elíria Rocha de Morais como fiscal do Contrato junto à Companhia Energética do Rio Grande do Norte -COSERN, referente ao fornecimento de energia elétrica pela contratada às unidades consumidoras de responsabilidade do Coren-RN, sob a contraprestação de pagamento da fatura de energia elétrica mensal e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a pressente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas.

Art. 2º-Nomear a Empregada Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário